

AVERBAR o tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS (Protocolo nº 02001050100108180), em favor da segurada **MARIA GIRLEIDE ARAÚJO MENEZES**, portadora da matrícula n. 923397-0 e do CPF n. 815.603.894-00, servidora pública municipal ocupante do cargo de Merendeira, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	DE	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
CASA DA LA LTDA	01/11/1991 a 31/01/1992		0 ano(s), 3 mês(es) e 0 dia(s)
ESTHER BIJOUTERIAS LTDA	09/01/1993 a 30/12/1996		3 ano(s), 11 mês(es) e 22 dia(s)
LIVRARIA JORGE DE LIMA E EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA	12/01/1998 a 12/02/1998		0 ano(s), 1 mês(es) e 1 dia(s)
TEMPO TOTAL EM DIAS			1573 dias
TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO			4 ano(s), 3 mês(es) e 23 dia(s)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió – AL, 11 de Setembro de 2025.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

Diretor-Presidente

IPREV Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2E3B0A63

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA Nº. 0448/2025 MACEIÓ/AL, 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Retifica o teor da Portaria n. 020, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 03 de fevereiro de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 7000.45138/2025,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n. 020/2025, que versa sobre a concessão do benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora **LÚCIA DE MENDONÇA RIBEIRO SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o n. 678.173.944-15, PASEP n. 1.232.156.450-6, matrícula sob o n. 923870-0, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, de modo que **onde se lê**: “(...) aposentadoria por idade e tempo de contribuição de 36 (trinta e seis) anos, 05 (cinco) meses, e 18 (dezoito) dias (...)”, **leia-se**: “(...) aposentadoria por idade e tempo de contribuição de 30 (trinta) anos e 16 (dezesseis) dias (...)”

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Maceió – AL, 11 de Setembro de 2025.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

Diretor-Presidente

IPREV Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8BBFDE24

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº. 0499/2025 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0143/2025 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.39087/2025.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: MS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.191.620/0001-00.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INTEGRANTES DA REMUME/2024.**

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 02: R\$ 1,26; Item 07: R\$ 2,51; Item 36: R\$ 1,80.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2025.

Maceió/AL, 11 de Setembro de 2025.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC

Matrícula nº. 974394-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8BB97C59

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº.

0503/2025 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº.

0143/2025 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.

5800.39087/2025.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.982.062/0001-09.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INTEGRANTES DA REMUME/2024.**

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 09: R\$ 0,25; Item 11: R\$ 0,07; Item 20: R\$ 0,13; Item 22: R\$ 1,99; Item 33: R\$ 0,13; Item 35: R\$ 1,99.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2025.

Maceió/AL, 11 de Setembro de 2025.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC

Matrícula nº. 974394-4